



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do CREA/PB, exercício 2018, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamblona . Presente a reunião o Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa .
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Apreciação da Súmula nº 08/2017 , de 11.12.2017 e Súmula nº 01/2018 , de 05.03.2018, que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade.
3.0	Informe	Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa.	-Cumprimenta a todos. -Informa que no último dia 15/02/2018, após várias tentativas, ocorreu reunião com o Conselho Estadual de Educação da Paraíba para discutir os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

			procedimentos para proceder à análise dos pedidos de Cadastramento de Instituições de Ensino e Cursos, entre este Conselho Profissional e o Conselho Estadual de Educação da Paraíba. Registra que a conversa foi bastante proveitosa, ficando acordado de instrumentar o Conselho com mecanismos eficazes, vez que já existe no CEE uma comissão para proceder fiscalização nas instituições.
4.0	Ordem do Dia	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Procede com o assunto constante da Pauta, quais sejam: 4.1 – 1073205/2017 ; Interessado: Francimario Lacerda de Souza ; Assunto: Análise/Revisão de Atribuição Profissional ; Relatora: Evelyne Emanuelle P. Lima , que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre requerimento protocolado pelo senhor FRANCIMARIO LACERDA DE SOUZA , onde solicita esclarecimentos formais aos profissionais egressos do CURSO TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, e; <u>considerando</u> a análise realizada pela Assessoria Técnica deste Conselho; <u>considerando</u> a análise do PPC e das ementas do curso; <u>considerando</u> que o perfil profissional do curso, segundo o CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS do MEC, que afirma que o perfil profissional do egresso: “Elabora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

		<p>desenhos e detalhamentos de construções prediais, estradas, obras de saneamento, estruturas, instalações (hidráulicas, elétricas, telefônicas, de gás liquefeito de petróleo, de ar-condicionado, preventivas de incêndio) e redes (de esgoto, águas pluviais e de abastecimento de água), em meio analógico ou digital. Coleta e processa dados. Planeja a elaboração do projeto. Calcula e define custos de desenho. Analisa croquis.”; <u>considerando</u> que as disciplinas que versam sobre construção civil possuem um foco voltado a dar subsídios para elaboração de desenhos de projetos; <u>considerando</u> que não há disciplinas que versem sobre gestão de obras, orçamentos, manutenção, patologia das construções, Estabilidade das Construções, Resistência dos materiais, dentre outras necessárias para gestão e execução de obras e cálculo de projetos de edificações. Sendo assim, a CEAP deliberou no sentido de ser concedida atribuição para DESENHOS E DETALHAMENTOS DE CONSTRUÇÕES PREDIAIS, ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.2 – 1075644/2017; Interessado: Viviane Melo de Brito; Assunto: Análise/Revisão de Atribuição Profissional; Relator: Franklin Martins P.</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

		<p>Pamblona, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o presente processo da solicitação de revisão de atribuição inicial obtida na formação inicial, para concessão de atribuição adicional, para a Senhora VIVIANE MELO DE BRITO, CREA-PB nº 160770786-1. A Interessada possui certificado de conclusão do curso de Técnico em Eletrônica, curso este ministrado pela Escola Técnica Redentorista - ETER. No sentido de melhor instruir o presente processo, solicita a realização de diligência para que seja acostado aos autos: 1) Projeto Pedagógico do Curso; 2) Comprovação da regularidade e do cadastro da instituição de ensino e do curso, relacionados ao presente processo, no Sistema CONFEA/CREA, conforme discriminado na fundamentação.</p> <p>4.3 – 1078456/2017; Interessado: Eclys de Oliveira Montenegro; Assunto: Análise/Revisão de Atribuição; Relator: Franklin Martins P. Pamblona, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o presente processo sobre solicitação de extensão de atribuição profissional, para o Senhor ECLYS DE OLIVEIRA SOARES MONTENEGRO, CREA-PB nº 161262863-0. O interessado possui título de Engenheiro Mecânico e as atribuições iniciais dispostas no artigo 12 da Resolução 218/73, do Confea e requer “o desempenho das</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

		<p>atividades de 01 a 18 do art. 1º e baseado no art. 8º da Resolução 218/73, referentes a utilização de energia elétrica, equipamentos e máquinas elétricas, seus serviços afins e correlatos”, com base na conclusão de Curso de Especialização lato sensu em ENGENHARIA ELÉTRICA, Área de Conhecimento: Engenharia, Produção e Construção (Universidade Cândido Mendes). No sentido de melhor instruir o presente processo, solicita a realização de diligência para que seja acostamento aos autos de: 1) Comprovação da regularidade e do cadastro da instituição de ensino e do curso, relacionados ao presente processo, junto ao no Sistema CONFEA/CREA-RJ; 2) Informações da CEAP do CREA-RJ sobre as atribuições e restrições sobre os profissionais diplomados no curso de especialização em tela, sediados naquela jurisdição; 3) Histórico escolar do curso de Graduação do requerente, para posterior prosseguimento da análise do pedido de extensão de atribuição.</p> <p>4.4 – 1079185/2018; Interessado: Victor Hugo Lopes de Andrade; Assunto: Análise/Revisão de Atribuição; Relator: Paulo Henrique de M. Montenegro, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Profissional VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE, requer informação se os Tecnólogos em Redes de</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

			<p>Computadores podem atuar na área de telecomunicações (Serviço de Comunicação Multimídia), e; <u>considerando</u> que o requerente foi diplomado pelo UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa com o título de Tecnólogo em Redes de Computadores, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores em, 15 de julho de 2014; considerando que o requerente não possui registro neste Conselho; <u>considerando</u> a análise detalhada do requerimento em questão por parte da Assessoria Técnica deste Conselho, em que apresenta descrição do perfil profissional do tecnólogo em redes de computadores; <u>considerando</u> que o serviço de comunicação multimídia é próprio da área de telecomunicações; <u>considerando</u> que o Plenário do Confea tem se pronunciado, através de Decisões Plenárias, que as atividades relacionadas aos Serviços de Comunicação Multimídia e Provedores de Acesso às Redes de Telecomunicações, são próprias dos profissionais devidamente registrados (engenheiro, tecnólogo ou técnico industrial) com formação profissional na área das telecomunicações. Sendo assim, a CEAP deliberou no sentido de ser os <u>profissionais habilitados para as atividades de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e Provedores de Acesso às Redes de Telecomunicações são os Engenheiros, Tecnólogos ou Técnico Industrial,</u></p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

			<p>(Tecnólogos e Técnicos Industriais respeitados os limites de sua formação), com formação profissional na área das telecomunicações. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.5–Elaboração do Plano de Ação da Comissão - exercício 2018 (Atendimento ao Art. 131 – III do Regimento Interno do CREA-PB).</p> <p>-Que na ocasião houve entendimento no sentido de que o assunto deverá ser pautado novamente para a próxima reunião desta comissão.</p>
5.0	Interesses Gerais	Eng. Agr. Raimundo Nontato Lopes de Sousa	<p>-Comenta sobre a necessidade de implantação do módulo “Instituição de Ensino” disponibilizado pelo SITAC, trabalho esse de facilitará na análise dos processos quando da necessidade de estabelecer as atribuições profissionais. Para tanto, coloca-se à disposição para o início do trabalho, bem como sugere o nome do Eng. Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional deste Conselho.</p> <p>-Sugere e coloca seu nome à disposição para fazer apresentação aos membros desta Comissão sobre a Resolução nº 1.073/2016 do Confea.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

		Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Solicita da secretaria que seja pautado para a próxima reunião da CEAP a apresentação da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.
6.0	Encerramento	Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Eng. Mec. Paulo Henrique de M. Montenegro
Coordenador

Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona
Coordenador Adjunto

Membros/TITULAR:

Tecnóloga em Const. Civil Evelyne Emanuelle Pereira Lima

Membros/SUPLENTES:

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa

Eng. Agrícola Jorgeson Pinto Gomes Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Súmula Sessão da Comissão nº 02/2018

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **16 de março de 2018**

Hora: **09:00 horas**

Encerramento: **10:30 horas**

Eng. Civil Paulo Virginio de Sousa